

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</p> <p align="center">Departamento Municipal de Meio Ambiente</p>	<p align="center">Serviços Florestais ALVARÁ DE LICENCIAMENTO Nº 02/2022</p> <p align="center">Nº DO PROCESSO 978/2019 DATA 12/11/2019</p>	<p align="center">CORTE DE ÁRVORES NATIVAS EM ÁREA URBANA</p> <p align="center">SUBSTITUIÇÃO DOS ALVARÁS DE LICENCIAMENTO 10/2019 02/2020 03/2021</p>
DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
NOME: Prefeitura Municipal ENDEREÇO: Rua João Stella, nº 55, Centro, Ibiraiaras/RS		CNPJ/CPF: **.***.***/***_**	
DADOS DA PROPRIEDADE		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nº MATRÍCULA 29146 ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 10.123,58 m ²	LOCALIDADE Praça Municipal Alveri Maria Barreta Ibiraiaras/RS	NOME: Roni Goin FONE: (54) 3355 1551 REG. CONSELHO: CREA: RS068427 ART nº: 10495119	
ÁRVORES (ESPÉCIES)			
Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosifolia</i>); Falso-barbatimão (<i>Cassia leptophylla</i>); Ipê-roxo (<i>Handroanthus heptaphyllus</i>); Araticum (<i>Annona rugulosa</i>); Ipê-amarelo (<i>Handroanthus albus</i>); Quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i>); Pitangueira (<i>Eugenia uniflora</i>); Cerejeira (<i>Eugenia involucrata</i>); Rabo-de-bugio (<i>Lonchocarpus campestris</i>);		Aroeira-piriquita (<i>Schinus molle</i>); Pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i>); Goiabeira-da-serra (<i>Acca sellowiana</i>); Guabiju (<i>Myrcianthes pungens</i>); Canela (<i>Nectandra lanceolata</i>); Ingá (<i>Inga marginata</i>); Guabirobeira (<i>Campomanesia guaviroba</i>); Aroeira-brava (<i>Lithraea brasiliensis</i>); Chá-de-bugre (<i>Casearia sylvestris</i>); Uvaia (<i>Eugenia pyriformis</i>)	
OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO		RESPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA	
Supressão de 40 árvores nativas e 11 árvores exóticas situadas na Praça Municipal Alveri Maria Barreta. A supressão se faz necessária em virtude da revitalização da Praça Municipal, incluindo nova pavimentação e sistema de iluminação. Conforme Lauda LT 052/19 , as árvores liberadas não estão localizadas em área de preservação permanente. As árvores autorizadas para supressão estão demarcadas com numeração sequencial, dispersas pela área, sem presença de sub-bosque. Alvará emitido seguindo Instrução Normativa IBAMA 21/2019.		ESPÉCIE: Árvores nativas típicas da Floresta Ombrófila Mista	
Volume total de lenha: 4,78 mst lenha		PRAZO PARA O PLANTIO: 1 ano	
		LOCAL Praça Municipal e Arborização Urbana de vias	
CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES			
É expressamente proibido o uso do fogo. Não haverá transformação das toras em tábuas, somente lenha.			
ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE			
O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92, Lei Municipal 2207/2014 e demais legislações vigentes.	Carimbo e assinatura da autoridade competente: <div align="center">  </div> Data e Local: Ibiraiaras, 08 de março de 2022		
Coordenadas geográficas da área a ser manejada: S - 28° 22' 14,7" Wo - 51° 38' 13,3"	VALIDADE: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO		